



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO – (38) 3758-1276

CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, RELATIVO AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

CONTRATADA: MARTINS CONSTA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO NOVO OU SEMI-NOVO, SEM CONDUTOR, TIPO SUV, PARA
UTILIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2023

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Publicado em 08 de Januário de 2024.

Franz Wesbleys Martins
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, Nº 455 – CENTRO – (38) 3758-1276
CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.215.661/0001-41, com sede na Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro, Augusto de Lima/MG, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima, Sr. Adriano Pereira Aparecido, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado **MARTINS CONSTA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.318.483/0001-78, com sede na Rua Randolpho Rodrigues, nº 15, bairro Senhor do Bonfim, Bela Vista de Minas/MG, neste ato representado por seu Sócio João Cleber Martins Costa de Souza, com fundamento inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, na cláusula 3ª do Contrato nº 002/2024, referente ao Processo Licitatório nº 008/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, e considerando:

A necessidade em continuar com a locação de veículo novo ou semi-novo, sem condutor, para utilização da Presidência da Câmara Municipal;

Que o valor da locação está dentro do preço de mercado;

Que a Contratada está de acordo com a prorrogação do prazo, conforme consta no seu pedido datado de 24/12/2024;

RESOLVEM:

CLÁUSULA 1ª “Fica a Cláusula Terceira – Da vigência do contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2025”.

CLÁUSULA 2ª: Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Câmara de Augusto de Lima/MG, 30 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Alameda das Palmeiras 455 – CENTRO – (0--38) 758-1276

CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

ADRIANO PEREIRA
APARECIDO:00553
223607

Assinado de forma digital por ADRIANO
PEREIRA APARECIDO:00553223607
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=34015104000191,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=ADRIANO PEREIRA
APARECIDO:00553223607
Dados: 2024.12.31 11:18:58 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Presidente - Adriano Pereira Aparecido

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

JOAO CLEBER MARTINS COSTA DE SOUZA

Data: 31/12/2024 11:57:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Cleber Martins Costa de Souza – Rep. Legal

MARTINS CONSTA VEÍCULOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Francis D. Xavier Rocha Santos 944.480.196-91

CPF nº:

Monica Lucia Braga

CPF nº:

415.432.726-81